



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
8º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
Av. Independência, Plaza Shopping, Sala 13 - Setor Comercial Central - Planaltina - DF
Fone/Fax: (61) 3388-0036 - Email: 8rgi.df@gmail.com
Oficiala de Registro
FERNANDA LOURES DE OLIVEIRA

CERTIDÃO DE ÔNUS



Fernanda Loures de Oliveira, Oficiala do 8º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei,

CERTIFICA que revendo o Livro 2 (Registro Geral) deste serviço registral, deles não consta, na matrícula nº **10.474**, **nenhum OUTRO ônus** de qualquer natureza ou registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas a ela, com exceção da **reserva legal** mencionada na Av.3, limitação administrativa ao direito de propriedade, vedada a alteração de sua destinação de acordo com o art.18 do Código Florestal, cujo inteiro teor é o seguinte:-----
IMÓVEL: PARTE DE TERRAS NA "FAZENDA MESTRE D'ARMAS", DESIGNADA POR MR-15/P, PLANALTINA - DF. CARACTERÍSTICAS: limita-se a norte com a rodovia DF-345, medindo 97,00 metros; a sul com terras de Eliton Guimarães Vaz ou quem de direito, medindo 97,00 metros; a leste com o MR-16/P, medindo 205,23 metros; e a oeste com o MR-14/P, medindo 210,96 metros, com área total de 20.185m². O imóvel encontra-se cadastrado no INCRA com os seguintes dados: Denominação do Imóvel - Parte Faz Mestre D' Armás MR151P; Código do Imóvel - 950.165.952.710-5; Módulo Rural - (em branco); Nº de Módulos Rurais - (em branco); Módulo Fiscal - 5,0000ha; Nº de Módulos Fiscais - 0,4078; Fração Mínima de Parcelamento - 2,0000ha; Classificação Fundiária - Minifúndio; Área Total - 2,0394ha; Área Registrada - 0,0000a; Área de Posse a Justo Título - 2,0185ha; Área de Posse por Simples Ocupação - 0,0000ha; Área Medida - 2,0394. **PROPRIETÁRIA: LOMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede no Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o número 00.681.197/0001-71. **REGISTRO ANTERIOR:** R.1 da Matrícula 102295 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, datado de 21.01.1986. DOU FÉ. 05 de junho de 2013. **PAULO MARCUS QUINTELA DE ALMEIDA**, Oficial Interino

R.1 - 10474 - Data: 05 de junho de 2013. **ADJUDICAÇÃO.** De acordo com a Carta de Adjudicação dada e passada em 10.08.2011 pelo Juízo de Direito da Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Planaltina - DF, extraída dos Autos da Ação de Adjudicação Compulsória nº 2009.05.1.010806-8, movida por **ADELSON BARRETO ROCHA**, abaixo qualificado, contra **LOMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, qualificada na matrícula, por sentença proferida em 10.06.2011, transitada em julgado em 27.07.2011, o imóvel, valor não constante do título, foi adjudicado para **ADELSON BARRETO ROCHA**, brasileiro, editor, solteiro, RG nº 1434806 SSP/DF, CPF nº 804.178.681-20, residente e domiciliado em Planaltina - DF. Foram arquivados: guia para referente ao ITBI, calculada com alíquota de 2% sobre o valor tributável de R\$50.000,00; CNDITR da SRFB, NIRF 8.218.904-8; CCN da SRFB; e CCIR do INCRA, exercícios 2006/2007/2008/2009. Deixou-se de exigir CND do IBAMA, CCN e CNDRCPT da

SRFB em nome da transmitente, conforme decisão proferida pelo Juízo de Direito da Vara de Registros Públicos do Distrito Federal, datada de 12.02.2009, nos autos de Dúvida n.º 2008.01.1.095320-6. DOU FÉ. PAULO MARCUS QUINTELA DE ALMEIDA, Oficial Interino

Av.2 - 10474 - Data: 05 de junho de 2013. **GEORREFERENCIAMENTO**. Averba-se a presente retificação, com fulcro no artigo 213, II, da Lei 6.015/1973, e nos termos do Provimento n.º 02, de 19 de abril de 2010, da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para constar a denominação e características atuais do imóvel, a saber: **ÁREA DE TERRAS COM 2,03,94 HECTARES NA "FAZENDA MESTRE D'ARMAS", DESIGNADA POR MR-15/P, PLANALTINA - DF**, com a seguinte delimitação: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **CLD M 2845**, de coordenadas **N 8.268.247,30m** e **E 217.078,55m**; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da rodovia DF 230 - 50,00 m, com o seguinte azimute e distância: **87°28'38"** e **97,00 metros** até o vértice **CLD M 2846**, de coordenadas **N 8.268.251,57m** e **E 217.175,45m**; deste segue por muro de alvenaria, confrontando com o imóvel objeto da matrícula 102296 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, com o seguinte azimute e distância: **176°13'49"** e **207,21 metros** até o vértice **CLD M 2847**, de coordenadas **N 8.268.044,81m** e **E 217.189,08m**; deste segue por cerca de arame, confrontando com o imóvel objeto da matrícula 18071 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, com o seguinte azimute e distância: **263°44'30"** e **97,00 metros** até o vértice **CLD M 2848**, de coordenadas **N 8.268.034,23m** e **E 217.092,66m**; deste segue por cerca de arame, com o seguinte azimute e distância: **356°12'42"** e **213,54 m** até o vértice **CLD M 2845**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central n.º 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M". A poligonal acima descrita não se sobrepõe a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado da Superintendência Regional do Entorno Distrito Federal - SR28 (DF) / Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA / Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, conforme **Certificação n.º 281304000043-90**, datada de 18 de abril de 2013, referente ao Processo n.º 54700.000451/2013-10. DOU FÉ. PAULO MARCUS QUINTELA DE ALMEIDA, Oficial Interino

Av.3 - 10474 - Data: 05 de junho de 2013. **RESERVA LEGAL**. À vista do Certificado n.º 006/2013 - IBRAM/GDF, Processo n.º 391.001.757/2012, averba-se como reserva legal uma área de terras com 0,40,79 hectare com os seguintes limites: "Inicia-se no vértice **R01**, de coordenadas UTM referenciadas ao Meridiano Central n.º 45°00', fuso -23, datum o WGS-84, **N=8.268.076,03m** e **E=217.089,89m** daí, com azimute de **83°30'03"** e distância de **97,03 metros**, até o vértice **R02**, de coordenadas **N=8.268.087,01m** e **E=217.186,30m**; daí, com azimute de **176°13'49"** e distância de **42,30 metros**, até o vértice **CLD M 2847**, de coordenadas **N=8.268.044,81m** e **E=217.189,08m**; daí, com azimute de **263°44'30"** e distância de **97,00 metros**, até o vértice **CLD M 2848**, de coordenadas **N=8.268.034,23m** e **E=217.092,66m**; daí, com azimute de **356°12'42"** e distância de **41,89 metros**, até o ponto inicial **R01**". DOU FÉ. PAULO MARCUS QUINTELA DE ALMEIDA, Oficial Interino

R.4 - 10474 - Data: 24 de julho de 2013. **DOAÇÃO**. Escritura pública datada de 05.07.2013, lavrada às fls. 109/110 do Livro 0132 do 12º Ofício de Notas de Planaltina - DF. DOADOR: **ADELSON BARRETO ROCHA**, qualificado no R.1. DONATÁRIO: **ADSON BARRETO ROCHA**, brasileiro, técnico judiciário, solteiro, RG n.º 909748 SSP/DF, CPF n.º 440.367.285-04, residente e domiciliado em Planaltina - DF. VALOR: **R\$1,00**. VALOR DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO: **R\$50.000,00**. DOU FÉ. PAULO MARCUS QUINTELA DE ALMEIDA, Oficial Interino

CERTIFICA ainda que deverá ser providenciado o registro da área de Reserva Legal no órgão ambiental competente por meio de inscrição no Cadastro Ambiental Rural, conforme artigo 18 da

(continuação)

Lei 12.651, de 25 de maio de 2012.

O referido é verdade e dou fé.
Planaltina, 25 de outubro de 2021.




Edlane B. Alves

Escrevente

8º Ofício de Registro de Imóveis do DF

Emol.: R\$ 23,30

(1 fl.; 1 busca(s); 1 fl. excedente(s))

Pedido: 313442

Selo: TJDFT20210350028023TDDT

Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

